



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02/2020.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Em virtude da suspensão das aulas para todos os níveis e modalidade de ensino da rede municipal de educação de Vitória do Xingu, determinada em Decreto Municipal nº 4.351 de 07 de abril de 2020, como medida de contenção da Pandemia Mundial originada pelo COVID-19 (novo coronavírus), juntamente com a determinação da Resolução nº 02/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de kit's de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino no período de isolamento social devido a pandemia mundial e preocupada com a necessidade peculiar de se manter a alimentação escolar e o estado nutricional de todos nossos alunos, faz se necessário a aquisição de kit's de alimentação escolar para distribuição aos alunos matriculados na unidades de ensino do município de Vitória do Xingu, conforme orientação da Resolução nº 02/2020 a qual esclarece que em momentos de paralização e isolamento social, a administração pública deve garantir a distribuição de Kit's de Alimentação

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



Escolar contendo, além dos itens da alimentação escolar básica, gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 991.050,00(Novecentos e Noventa e Um Mil, Cinquenta Reais), **COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS DA TRANSAMAZÔNICA**, com o valor total de R\$ 74.850,00(Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA DO IRIRI**, com o valor total de R\$ 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 06 de maio de 2020

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Comissão de Licitação
Presidente